



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

A T O Nº 05/90

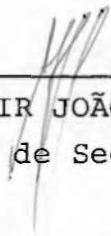
O Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, na forma do nº 03 do artigo 76 do Regimento Interno desta Câmara e autorizado pela Letra "a" do item III do artigo 24 do mesmo estatuto, concede aos Servidores desta Câmara:- Dr. ADIR JOÃO GABRIEL, lotado no cargo de Diretor de Secretaria, Dra. MARIA REGINA DOS SANTOS COGGIOLA, lotada no cargo de Consultora Jurídica, MARA LUCIA OLIVERIO RAMALHO, lotada no cargo de Encarregada de Secretaria, RUTH FERNANDES RANIERI, lotada no cargo de Porteiro, ROSALBINO PAGLIUSO JUNIOR, lotado no cargo de Motorista, DR. PAULO ROBERTO GUIDORZE, lotado no cargo de Assessor Técnico Legislativo, 7% de aumento de seus respectivos vencimentos, sendo que 3,5% corresponde a Lei nº 2.208 de 25/05/90 e 3,5% correspondente ao resíduo da Lei nº 2.132 de 28/03/1.989.

O presente Ato em virtude de retroatividade entrará em vigência a partir de 1º de maio de 1.990.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 30 de // maio de 1.990.


WILSON ABDALLA MANSUR ZAQUIA
Presidente da Câmara Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.


DR. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria